

**:: Dados do Solicitante**

Munícipe Sigiloso

**:: Dados do Pedido**N.º Pedido: **937720178**

Data	Solicitação	Área Executante
04/04/2019	500.008 - Remoção de árvores - causando grandes danos ao patrimônio público ou particular	50120 - GERENCIA MANUTENCAO DE AREAS VERDES

Logradouro: **RUA URUCÂNIA N.º: 426 Compl.: 426 E 524**Bairro: **VILA LINDA**Cep: **09175-800**Class. Fiscal: **13.146.1****1 - Pedido**Origem: **Praça de Atendimento**Data Pedido: **13/03/2017 17:06:17**Data Resposta: **01/05/2017**Situação: **Não Atendido**

Descrição: **Localização: Calçada - Motivo: Dano ao Patrimônio Particular - . Descrição do Municipe: CONFORME O SENHOR ORLANDO FERREIRA AFIRMA: SOLICITA-SE PROVIDENCIA NA REMOÇÃO DA ÁRVORE LOCALIZADA À RUA URUCÂNIA 426 / 524 PEDIDO PELA SENHORA DONA DO TERRENO EM VISTA DA MESMA RECLAMAR DE DANO INTERNO NO IMÓVEL E DA IMPOSSIBILIDADE DE MOBILIDADE NA CALÇADA LOCAL. NO AGUARDO. E , O SOLICITANTE PEDE A GENTILEZA DE QUE O INFORMEM SE HAVERÁ COMPESAÇÃO E A LOCALIZAÇÃO DO REIMPLANTE. NO MAIS, AGRADECE ANTECIPADAMENTE.**

**2 - Reclamação**Origem: **Internet**Data Pedido: **20/02/2019 09:41:14**Data Resposta: **07/03/2019**Situação: **Não Atendido**

Descrição: **DEVIDO A INFORMAÇÃO DE APROVADO A REMOÇÃO DA REFERIDA ÁRVORE, VIEMOS ATRAVÉS DESSA RECLAMAR E ATUALIZAR QUE AINDA NÃO FOI REALIZADO O SERVIÇO MENCIONADO PELO DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES. PEDIMOS URGENTE AS DEVIDAS PROVIDENCIAS;**



### 3 - Ouvidoria

Origem: **Internet**

Data Pedido: **04/04/2019 14:26:25**

Data Resposta: **27/04/2019**

Situação: **Não Atendido**

Descrição: **SOLICITAMOS PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE ENCAMINHE A PODA DE ÁRVORE CONFORME RESPOSTA DE PEDIDO APROVADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, ESTAMOS REFORÇANDO A NECESSIDADE E A DEMORA PARA ACONTECER O SERVIÇO; PEDIMOS PARA QUE VOCÊS RESOLVAM E CUMPRAM COM A ATUALIZAÇÃO QUE SERIA FEITO O SERVIÇO;**

### :: Ocorrências

Data	Ocorrência
11/04/2019	A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, através do Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, informa que, após vistoria técnica, constatou-se tratar-se de uma árvore da espécie Tipuana com DAP de 0,45 X 12,00. Informa ainda que, não se constatou danos que fundamentem o sacrifício da árvore. Os danos apontados são contornáveis com adoção/ampliação do canteiro ao redor da árvore. A árvore não impede a reforma do passeio. Atenciosamente Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos
15/03/2019	Pedido de ANÁLISE encaminhado ao responsável da área
14/11/2017	A REMOÇÃO FOI APROVADA.CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS RUINS. PRAZO DE REMOÇÃO DE ATÉ 90 DIAS. POREM FOI ENVIADO OFICIO A ELETROPAULO DE N. 170/11/2017
15/03/2017	Pedido de VISTORIA encaminhado ao responsável da área